
Fatec Ipiranga

CIRCULAR COORDENAÇÃO GESTÃO COMERCIAL FATEC IPIRANGA Nº 08 de 30 de Novembro de 2015

Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Primeiro Semestre de 2016 no curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial, no uso de suas atribuições e após aprovação da Comissão de Implantação – órgão colegiado máximo da Fatec Ipiranga, publica a seguinte circular:

As disciplinas do curso de Gestão Comercial que terão oferecimento em turmas especiais e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado calcado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a **três** ao longo do semestre, são as seguintes:

- 1) Matemática Financeira Aplicada
- 2) Administração Geral
- 3) Português I, II e III
- 4) Estatística Básica
- 5) Métodos para Produção do Conhecimento
- 6) Cadeia de Suprimentos
- 7) Gestão de Processos
- 8) Contabilidade
- 9) Gestão Financeira Orçamentária
- 10) Análise das Demonstrações Contábeis
- 11) Economia
- 12) Técnicas de Negociação
- 13) Gestão de Pessoas
- 14) Liderança e Motivação
- 15) Responsabilidade Socioambiental
- 16) Endomarketing
- 17) Comportamento do Consumidor
- 18) Promoção e Merchandising
- 19) Publicidade e Propaganda
- 20) Direito do Consumidor
- 21) Gestão de Marketing
- 22) Gestão Estratégica
- 23) Qualidade em Serviços
- 24) Direito Comercial e Tributário
- 25) Empreendedorismo
- 26) Plano de Negócios

Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos reprovados por nota, mas que possuem frequência superior a 75%. Para ter direito à matrícula em turma especial, esta matrícula deve ocorrer, impreterivelmente, no semestre subsequente à reprovação. Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em turmas especiais e outra disciplina regular.